

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 011/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária Híbrida, com participação dos conselheiros presencial e plataforma google Meet, realizada no dia 02 de dezembro 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, deliberaram sobre:

Avaliação - Aprovação

- Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

1- Plano de aplicação Resolução SESA/PR-1450/2025- Anexo IV - Formulário de planejamento para execução do IOAF-INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

2- Utilização saldo remanescente Resoluções SESA/PR- Transporte Sanitário.

2.1 - Nº: 1429/2023 – VEÍCULO VAN – SALDO :R\$36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

2.2 - Nº: 516/2024 – VEÍCULO AMBULANCIA – SALDO:R\$23.000,00(vinte e três mil reais).

Andirá, PR, 02 de dezembro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 011/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 02 de dezembro de 2025.

Valdeir Antonio Junior.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti.
Secretária Municipal da Saúde.